



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1097/2010

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 1030/2009, DE 18/06/2009 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010, 1051/2009, DE 27/11/2009 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010 A 2013 E 1050/2009, DE 27/11/2009 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei inserido na Lei Municipal nº 1051/2009, de 27/11/2009 – Plano Plurianual, no Exercício Financeiro de 2010, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 2.1 – PODER EXECUTIVO</b>					
Programa: 3.165 – Reforma/Ampliação/Adequação do Paço Municipal					
Função: 04 – Administração					
Subfunção: 122 – Planejamento e Infraestrutura Governamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
- Indenização e restituição da reforma, ampliação e adequação do prédio do Paço Municipal	P	Paço Municipal	Unid.	1	403,96
<b>Unidade: 6.3 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
Programa: 3.174 – Pavimentação da Estrada Anta					
Função: 26 – Transporte					
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
- Pavimentar e construir galerias pluviais na Estrada Anta	P	Estrada Rural (Anta)	Unid.	5.297,00 m2	4.500,00
<b>Unidade: 7.2 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>					
Programa: 3.175 – Projeto de Infraestrutura na Rua Cristo Rei					
Função: 15 – Urbanismo					
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
- Indenização e restituição da Recuperação da área de erosão de águas pluviais da Rua Cristo Rei.	P	Rua Cristo Rei	Unid.	1	125,00
<b>Unidade: 9.1 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
Programa: 2.165 – Projeto FIA – Mobiliário Casa Abrigo					
Função: 08 – Assistência Social					
Subfunção: 243 – Assistência a Criança, Adolescente e Família					
Descrição da Ação	Descrição da Ação	Descrição da Ação (Bem ou Serviço)	Descrição da Ação Medida	Descrição da Ação Físicas	Descrição da Ação
- Indenização e restituição dos equipamentos da Casa Abrigo	P	Casa Abrigo "Doce Lar"	Div.	1	4.457,42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.486,38 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

##### 041220002.3.165000 REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 403,96

....FONTE: 31837 CONV/MIN. INT. SOCIAL – AMPL/REFORMA PRÉDIO PREFEITURA

**SOMA.....R\$ 403,96**

#### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

##### 267820012.3.174000 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ANTA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.500,00

....FONTE: 31909 CONV/MAPA/CEF–PAVIMENTAÇÃO ESTRADA ANTA

**SOMA.....R\$ 4.500,00**

#### 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

##### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

##### 154520013.3.175000 PROJETO DE INFRAESTRUTURA NA RUA CRISTO REI

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 117,54

....FONTE: 33849 CONV. SEDU – COMBATE EROSÃO RUA CRISTO REI

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 7,46

....FONTE: 31849 CONV. SEDU – COMBATE EROSÃO RUA CRISTO REI

**SOMA.....R\$ 125,00**

#### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 082430007.2.165000 PROJETO FIA – MOBILIÁRIO CASA ABRIGO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 282,22

....FONTE: 33841 CONV/FIA/CEDCA/IASP–MOBILIÁRIO CASA ABRIGO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 115,00

....FONTE: 31841 CONV/FIA/CEDCA/IASP–MOBILIÁRIO CASA ABRIGO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 4.060,20

....FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

**SOMA.....R\$ 4.457,42**

**SOMA GERAL.....R\$ 9.486,38**

**Art. 3º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Segundo desta Lei decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33841 CONV/FIA/CEDCA/IASP – MOBILIÁRIO CASA ABRIGO.....R\$ 282,22

FONTE: 33849 CONV. SEDU – COMBATE EROSÃO RUA CRISTO REI.....R\$ 117,54

**SOMA.....R\$ 399,76**

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31837 CONV/MIN. INT. SOCIAL – AMPL/REFORMA PRÉDIO PREFEITURA.....R\$ 403,96

FONTE: 31841 CONV/FIA/CEDCA/IASP – MOBILIÁRIO CASA ABRIGO.....R\$ 115,00

FONTE: 31849 CONV/ SEDU – COMBATE EROSÃO RUA CRISTO REI.....R\$ 7,46

FONTE: 31909 CONV/MAPA/CEF – PAVIMENTAÇÃO ESTRADA ANTA.....R\$ 4.500,00

**SOMA.....R\$ 5.026,42**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### CANCELAMENTO

**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.060,20

375 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

**SOMA.....R\$ 4.060,20**


**SOMA GERAL.....R\$ 9.486,38**

**Parágrafo único.** O(s) código(s) reduzido(s) da receita e/ou da despesa será(ão) determinado(s) pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8933</u>
Data, <u>22</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO